



REGULAMENTO GERAL

MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO, HALTEROFILISMO E NATAÇÃO

-Rev1: (página 6)
-Rev2: (página 2) 15/09/2021

MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2021 DE ATLETISMO, HALTEROFILISMO E NATAÇÃO

MODALIDADE	LOCAL	ABERTURA DAS PRÉ-INScrições	ENCERRAMENTO DAS PRÉ-INScrições	COMPETIÇÃO
ATLETISMO	PORTO ALEGRE - RS	03/08/2021	12/08/2021	02/10/2021
NATAÇÃO	PORTO ALEGRE - RS	03/08/2021	12/08/2021	02/10/2021
ATLETISMO	FLORIANÓPOLIS - SC	03/08/2021	12/08/2021	09/10/2021
NATAÇÃO	FLORIANÓPOLIS - SC	CANCELADO	CANCELADO	09/10/2021
ATLETISMO	CURITIBA - PR	03/08/2021	12/08/2021	11/10/2021
NATAÇÃO	CURITIBA - PR	03/08/2021	12/08/2021	11/10/2021
ATLETISMO	RIO DE JANEIRO - RJ	03/08/2021	12/08/2021	16/10/2021
NATAÇÃO	RIO DE JANEIRO - RJ	03/08/2021	12/08/2021	16/10/2021
ATLETISMO	BRASÍLIA - DF	03/08/2021	12/08/2021	23 e 24/10/2021
HALTEROFILISMO	BRASÍLIA - DF	03/08/2021	12/08/2021	23/10/2021
NATAÇÃO	BRASÍLIA - DF	03/08/2021	12/08/2021	24/10/2021
ATLETISMO	BELO HORIZONTE - MG	03/08/2021	12/08/2021	28/10/2021
NATAÇÃO	BELO HORIZONTE - MG	03/08/2021	12/08/2021	28/10/2021
ATLETISMO	UBERLÂNDIA - MG	03/08/2021	12/08/2021	30/10/2021
HALTEROFILISMO	UBERLÂNDIA - MG	03/08/2021	12/08/2021	30/10/2021
ATLETISMO	LONDRINA - PR	03/08/2021	12/08/2021	06/11/2021
HALTEROFILISMO	LONDRINA - PR	03/08/2021	12/08/2021	06/11/2021
ATLETISMO	CAMPINAS - SP	03/08/2021	12/08/2021	13/11/2021
NATAÇÃO	CAMPINAS - SP	03/08/2021	12/08/2021	13/11/2021
ATLETISMO	CT PARALÍMPICO SÃO PAULO - SP	03/08/2021	12/08/2021	19 A 21/11/2021
HALTEROFILISMO	CT PARALÍMPICO SÃO PAULO - SP	03/08/2021	12/08/2021	20 e 21/11/2021
NATAÇÃO	CT PARALÍMPICO SÃO PAULO - SP	03/08/2021	12/08/2021	19/11/2021
ATLETISMO	SERTÃOZINHO - SP	03/08/2021	12/08/2021	27/11/2021
NATAÇÃO	ARARAQUARA - SP	03/08/2021	12/08/2021	27/11/2021
ATLETISMO	ARACAJU - SE	03/08/2021	12/08/2021	04/12/2021
NATAÇÃO	ARACAJU - SE	03/08/2021	12/08/2021	04/12/2021
ATLETISMO	RECIFE - PE	03/08/2021	12/08/2021	07/12/2021
ATLETISMO	NATAL - RN	03/08/2021	12/08/2021	09/12/2021
HALTEROFILISMO	NATAL - RN	03/08/2021	12/08/2021	09/12/2021
NATAÇÃO	NATAL - RN	03/08/2021	12/08/2021	09/12/2021
ATLETISMO	FORTALEZA - CE	03/08/2021	12/08/2021	12/12/2021
NATAÇÃO	FORTALEZA - CE	03/08/2021	12/08/2021	12/12/2021

Observação: Devido à pandemia Covid-19, os locais e datas podem sofrer alterações, a depender das autoridades locais de cada sede.



I – DA EXISTÊNCIA E DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - O *Meeting* Paralímpico LOTERIAS CAIXA de Atletismo, Halterofilismo e Natação, doravante denominado *Meeting* Paralímpico LOTERIAS CAIXA, idealizado e criado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e patrocinado pelas LOTERIAS CAIXA, tem como objetivos coroar o desenvolvimento da prática esportiva nos municípios e estados de nosso País, contribuir para o aprimoramento técnico das modalidades em disputa e propiciar oportunidades de competição aos atletas de elite e apresentação dos valores do desporto Paralímpico brasileiro.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º O *Meeting* Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2021 será disputado nas modalidades **ATLETISMO, HALTEROFILISMO** e **NATAÇÃO** em uma única categoria etária, nos gêneros masculino e feminino, respeitando as divisões de classes esportivas do Atletismo e da Natação e as categorias de peso do Halterofilismo.

Artigo 3º - Poderá participar, gratuitamente, do *Meeting* Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2021 qualquer atleta, seja brasileiro ou estrangeiro residente e domiciliado no Brasil, com deficiência física, visual ou intelectual elegível ao esporte, nascido até o ano de 2007 e que represente a um Clube brasileiro devidamente cadastrado e reconhecido pelo Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB.

Parágrafo único. A terminologia Clube compreende também Associações, Centros e Institutos.

Artigo 4º - Não serão cadastrados e/ou reconhecidos pelo Comitê Paralímpico Brasileiro como clube e/ou entidade desportiva órgãos governamentais, tais como Secretarias e Prefeituras.



Artigo 5º - Os Atletas estrangeiros não residentes no Brasil não poderão participar do *Meeting* Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2021.

Artigo 6º - Não será permitida a participação de atletas sem que estejam acompanhados por um técnico ou dirigente responsável pela equipe durante o *Meeting* Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2021, independentemente da modalidade.

§1º - Os Clubes deverão informar, no momento da inscrição no sistema *online*, quem será o responsável pela delegação.

§2º - Caso o responsável não possa mais comparecer ao evento, esse poderá ser substituído, desde que o Clube faça a solicitação através do sistema de inscrição *online* no prazo limite de sete (07) dias antes do início da referida Fase. Em caso de dúvidas relacionadas a esse procedimento, essas deverão ser encaminhadas ao e-mail circuito@cpb.org.br.

Artigo 7º - O responsável pela delegação será o único a ter acesso às credenciais de toda a sua equipe, bem como à sua retirada. Caso esse tenha a autorização por escrito do responsável de outra delegação, essas também poderão ser retiradas no momento do credenciamento.

§1º - As credenciais serão entregues na arena esportiva pela manhã, antes do início das provas.

§2º - As credenciais são pessoais e intransferíveis e seu uso é obrigatório durante todo o período de competição em todas as instalações.

§3º - Todos os participantes inscritos deverão tomar conhecimento do **Termo de Licença de Uso de Imagem** e do **Compromisso de Participação e Responsabilidade**, que se encontram no verso da credencial. Referidos documentos



definem as obrigações dos participantes com as normas da competição e do patrocinador do Evento, estando disponíveis para leitura também através do link <https://www.cpb.org.br/competicoes/edicao/16#regulamento>.

§4º Ao realizar a inscrição, o clube e o atleta estarão, automaticamente, licenciando uso de imagem nos exatos termos constantes dos respectivos documentos.

§5º - O atleta menor de 18 anos deverá preencher o documento supracitado específico para essa faixa etária disponível para *download* no *site* oficial do CPB. Referido documento deverá ser assinado também pelo pai, mãe (um dos dois), ou responsável legal e ser enviado em formato “.PDF” para o e-mail circuito@cpb.org.br ou entregues pelo responsável pela delegação no momento da entrega das credenciais junto com um documento oficial com foto do participante inscrito na competição (original ou cópia).

Artigo 8º - Não serão oferecidas hospedagem, alimentação e transporte interno a nenhum participante durante o Meeting Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2021.

Artigo 9º - A inscrição para participação no Meeting Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2021 é gratuita.

Artigo 10º - Ao serem inscritos, atletas, atletas-guia, staff e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas por este Regulamento Geral.

§ 1º - Todos os atletas e atletas-guia deverão inserir o atestado médico para atividade de alta intensidade no sistema de inscrição, válido para a temporada de 2021/22 (conforme modelo disponível no site). Caso o atestado médico não seja inserido e aprovado no sistema, o atleta e ou atleta-guia não poderá participar do evento. A verificação será realizada na semana que antecede a execução dos eventos. Informamos que



as aprovações não são automáticas e podem levar até 2 dias úteis.

§ 2º - Somente atletas e *staff* cadastrados no sistema de cadastro *online* do CPB e com o **status completo** (todos os dados preenchidos corretamente e foto) poderão ser inscritos no Meeting Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2021.

§ 3º - As inscrições deverão ser realizadas pelos Clubes, obrigatoriamente e exclusivamente, por meio do sistema de inscrição *online* disponível no *site* cadastro.cpb.org.br/inscrição-web.

§ 4º - Haverá um limite de atletas participantes por evento. Havendo possibilidade com vagas restantes após encerrado o prazo de inscrição, essas poderão ser ocupadas por atletas de outras regiões.

Rev1- Parágrafo acrescentado

§ 5º - As inscrições serão liberadas aos clubes conforme as cidades sede de cada meeting. Após o encerramento das inscrições e avaliação das quantidades de atletas em cada evento, o sistema de inscrições poderá ser reaberto para inscrições livres até completarem as vagas. Também é possível haver solicitações específicas para análise via e-mail (circuito@cpb.org.br).

§ 6º - A validação das inscrições dos atletas ocorrerá após a confirmação do número total de participantes de cada evento pelas autoridades locais. Caso tenha um número maior de inscritos do que o número permitido total de participantes, será informado aos Clubes um número máximo de atletas que poderão ter suas inscrições validadas no evento.

§ 7º - Não será permitida qualquer alteração nas inscrições dos atletas (cancelamento ou inclusão de provas ou ainda substituição de provas) após o término das inscrições no sistema *online*, **nem mesmo no Congresso Técnico**. As exceções são os casos de ocorrências médicas, as quais deverão



ser prontamente comunicadas via e-mail, mediante encaminhamento do atestado de dispensa médica.

§ 8º - Aos atletas que não comparecerem e que não tenham apresentado atestado de dispensa médica, será aplicado o DNS (*Did Not Start* – sigla na língua inglesa para prova não iniciada), o qual gera uma multa, descrita nos regulamentos específicos das modalidades, a ser paga pelo CLUBE, que ficará impedido de realizar inscrições para qualquer Fase da do Circuito até que a quitação dos valores

§ 9º - Considerando as previsões desse item, caso o Clube não cumpra os procedimentos ou não providencie os documentos necessários descritos nesse regulamento a tempo, ou ainda, se o atleta não competir em uma prova em que estiver inscrito ou não comparecer à competição, o atleta terá em seu resultado a anotação da sigla DNS (*Did Not Start* – sigla na língua inglesa para prova não iniciada), sendo aplicada a penalidade descrita no Regulamento Técnico Específico da respectiva modalidade.

Artigo 11 - Para casos de mudança de classe, nas modalidades de **ATLETISMO e NATAÇÃO**, em decorrência de reclassificação, o atleta continuará competindo nas mesmas provas já inscritas, salvo os casos em que as provas não sejam oferecidas para sua nova classe, quando será permitido ao Clube inscrever o atleta em outras provas que sejam oferecidas para sua nova classe funcional ou oftalmológica.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 12 - O Meeting Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2021 oferecerá bancas de classificação nacional em algumas sedes conforme calendário oficial do evento.

CLASSIFICAÇÃO MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA			
DATA	CIDADE	EVENTO	MODALIDADE
01/out	Porto Alegre - RS	CLASSIFICAÇÃO	ATLETISMO E NATAÇÃO



15/out	Rio de Janeiro - RJ	CLASSIFICAÇÃO	ATLETISMO E NATAÇÃO
22/out	Brasília - DF	CLASSIFICAÇÃO	ATLETISMO E HALTEROFILISMO
23/out	Brasília - DF	CLASSIFICAÇÃO	NATAÇÃO
18/nov	São Paulo - SP	CLASSIFICAÇÃO	ATLETISMO E NATAÇÃO
19/nov	São Paulo - SP	CLASSIFICAÇÃO	HALTEROFILISMO
03/dez	Aracaju - SE	CLASSIFICAÇÃO	ATLETISMO E NATAÇÃO
11/dez	Fortaleza - CE	CLASSIFICAÇÃO	ATLETISMO E NATAÇÃO

§ 1º - O atleta com deficiência visual que não possuir classificação oftalmológica deverá fazer o *upload* (subir no sistema de cadastro) do formulário oftalmológico padrão disponível no *site* oficial do CPB (<http://www.cpb.org.br/competicoes/1#regulamento>), preenchido e assinado por um médico oftalmologista (pessoal ou que preste serviço ao clube) até a data de encerramento das inscrições do *Meeting* Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2021. A versão original do formulário deverá, obrigatoriamente, ser apresentada no dia da classificação, **NÃO** se admitindo o recebimento de formulários enviados através dos Correios.

§ 2º - Só poderão ser inscritos os atletas com deficiência intelectual para competirem nas modalidades de Atletismo e Natação, que estiverem em situação regular elegíveis e ativos, dentro do período de inscrição para competirem nas modalidades de Atletismo e Natação. A Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI) é a responsável por conferir esta elegibilidade aos atletas (<http://abdem.com.br/contato/>)

NOTA: O CPB não receberá quaisquer documentos ou solicitações para classificação de atletas com deficiência intelectual.

Artigo 13 - Uma agenda com as datas e horários para a realização das classificações e/ou reclassificações será divulgada no *site* oficial do CPB com o prazo de até 07 (sete) dias antes do início de cada Fase da competição. O Clube fica



obrigado a cumprir a agenda de classificação, sendo passível o não atendimento aos atletas que não cheguem no horário.

§ 1º - O atleta que não comparecer à classificação nacional, sofrerá as punições descritas no Manual de Classificação do Comitê Paralímpico Internacional, que implica na não alocação de classe esportiva, até que seja avaliado por uma nova banca de Classificação. Para esses casos, será vetada a participação no evento em questão (ainda que o atleta compareça no dia da competição). O atleta receberá, ainda, a punição por não comparecimento, representada pela sigla DNS (*Did Not Start* – sigla na língua inglesa para prova não iniciada), conforme descrição da penalização detalhada no regulamento técnico específico de cada modalidade.

§ 2º - A agenda de classificação será montada tendo como base a proximidade do clube do atleta em relação ao local da competição. Assim, os clubes mais próximos da cidade da competição terão seus atletas nos primeiros horários de classificação e os que se encontram mais distantes, nos últimos horários.

Artigo 14 - Em relação aos protestos de classificação, caso esse seja referente à classificação realizada durante o Evento (pré-competição), o prazo para entrega dos formulários e pagamento da taxa de R\$200,00 (duzentos reais) é de até 1h após a publicação do resultado da classificação (avaliação clínica e/ou técnica).

§ 1º - Caso o Clube queira realizar um protesto após a primeira aparição na competição, o prazo para os procedimentos mencionados é de 15 minutos após a publicação do resultado da classificação.

§ 2º - Em qualquer dos casos de protesto descritos acima, uma vez esse julgado procedente pela Coordenação de Classificação, o montante financeiro recolhido será devolvido.



§ 3º - Os formulários de protestos de classificação estão disponíveis para *download* no *site* oficial do CPB (<http://www.cpb.org.br/competicoes/1#regulamento>).

Artigo 15 - Serão oferecidas medalhas em todos *Meeting* Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2021 aos atletas que conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugares em cada prova/classe, respeitando os regulamentos específicos de cada modalidade.

Artigo 16 - No *Meeting* Paralímpico LOTERIAS CAIXA 2021, os componentes das delegações, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento e/ou as decisões do Comitê Paralímpico Brasileiro e/ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede da competição estarão sujeitos aos julgamentos e sanções das Comissões Disciplinares, os quais serão baseados no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e, se for o caso, poderão ser encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Artigo 17 - As infrações disciplinares serão averiguadas e julgadas na forma das normas gerais e específicas do Comitê Paralímpico Brasileiro, baseando-se no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e poderão ser encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Artigo 18 - É obrigação dos Clubes manter atualizados todos os dados cadastrais de atletas e *staff* filiados a ele.

Parágrafo Único - A não observação desse parágrafo acarretará ao Clube a responsabilidade por problemas de convocações ou quaisquer outros tipos de comunicados não recebidos quando os dados solicitados não estiverem corretamente preenchidos ou atualizados, inclusive com a fotografia do próprio cadastrado, no modelo 5x7, recente, fundo claro, nos formatos JPEG ou BMP e que o arquivo seja menor



que 250Kb. Essa foto poderá ser utilizada na impressão da credencial da competição.

Artigo 19 - Compete à Diretoria Técnica do CPB, zelar pelo cumprimento deste regulamento e dirimir sobre os casos omissos ou discrepantes desse regulamento.